



**DECLARAÇÃO DA MOCK CONFERÊNCIA DAS PARTES 26**

**(TRATADO MOCK COP26)**

**01 DE DEZEMBRO DE 2020**

*“Nós [os jovens da Turquia] sentimos as consequências de suas decisões hoje. Como país, é sua responsabilidade tomar medidas drásticas. Descrevemos ações realistas e baseadas na ciência que melhorariam muito a nossa nação.”*



COP26 Delegado da Turquia

*“Sentimo-nos apenas parcialmente ouvidos. Somos elogiados pelo entusiasmo, mas os políticos não nos levam a sério o suficiente. Eles não estão tratando esta crise como uma crise.”*



MOCK COP26 Delegado da Islândia

*“Pare de nos dizer, os jovens, que somos o futuro, e continue a não fazer nada”.*



MOCK COP26

Delegado da Argentina

*“Convocamos [os jovens indianos] a levantar nossas vozes, a lutar por nossos direitos futuros, a lutar por nossa saúde e bem-estar. Dizemos, mais uma vez, a todos os formuladores de políticas que a juventude em todo o mundo está cansada de promessas vazias para o clima. Nós, os jovens, estamos prontos para trabalhar com você na construção de um mundo autossuficiente, seguro, inclusivo e sustentável. A questão é: você está pronto?”*



MOCK COP26 Delegado da Índia

## Origens do mock COP26

Em 2020, os alunos da campanha Teach the Future<sup>1</sup> buscaram maneiras de influenciar os resultados da COP26, buscando mais compromissos para apoiar a oferta de educação universal e científica sobre o clima.

Com o adiamento da COP26, os alunos decidiram atuar para promover o seu próprio evento da COP26, levando mais em conta as prioridades dos jovens. Com o apoio de alunos individuais envolvidos em Fridays for the Future International,<sup>2</sup> o grupo original de jovens cresceu e se espalhou por todo o mundo. Para preencher o vazio deixado pelo adiamento da COP26, o grupo decidiu realizar um evento Mock COP dirigido por jovens, para expressar as demandas dos jovens para que cinco temas-chave sejam abordados, a saber:

- a. Justiça
- b. Climática Educação
- c. Vida Resiliente ao Clima
- d. Saúde Física e Mental
- e. Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs)

Este grupo maior ratificou os cinco temas da Mock COP26 e, em seguida, concordou com um processo de inscrição de delegados, processo de indicação de orador, orçamento e programa. O grupo então concordou em abordar diretamente os governos globais e exigir que as obrigações contidas nesta Declaração sejam adotadas por todos os países antes ou na COP26 e tornadas juridicamente vinculativas.

A simulação da COP26 contou com a presença de 330 delegados (com idades entre 11 e 30 anos) de 140 países, representando assim a juventude da grande maioria dos países que estarão representados na própria COP26. Os delegados não eram apenas ativistas climáticos, mas testemunhas da mudança climática e de seus impactos em suas próprias comunidades. 237 (72%) dos delegados eram do Sul Global e 93 (28%) do Norte Global. 63% dos delegados eram mulheres ou não binários e a idade média dos delegados era de 22 anos. A equipe de alunos de 18 jovens compreendia 50% do Norte Global / Sul Global, com 73% do corpo discente sendo mulheres ou não binário.

A Mock COP26 foi executada inteiramente online, resultando em apenas cerca de 14 toneladas de emissões de CO<sub>2</sub>, em comparação com cerca de 40.000 toneladas de COPs anteriores.

Os delegados propuseram políticas que passaram por um processo de revisão e votação durante seis eventos regionais de caucus. Os delegados votaram como delegados em vez de delegações, e cada delegado do Sul Global era elegível para uma votação

ponderada de 1,1, que era aplicada se a ponderação afetasse o resultado da votação. Alguns delegados optaram pelo anonimato por temerem repercussões de sua participação na conferência, devido a regras ou opressão em seus países.

Os delegados apresentaram declarações de alto nível explicando como a emergência climática e a crise ecológica estão impactando sua nação e o que eles consideram que deve ser feito para enfrentar a crise. Essas declarações estão incluídas no Anexo 1 da Declaração completa (disponível para download em [www.mockcop.org/treaty](http://www.mockcop.org/treaty)).

---

<sup>1</sup> [www.teachthefuture.uk](http://www.teachthefuture.uk)

<sup>2</sup> <https://fridaysforfuture.org/>

Um tema consistente nessas declarações foi que os delegados estavam experimentando os impactos da crise agora e eles querem ver a ação e não apenas as palavras dos líderes do mundo.

Como um delegado comentou, *“embora possamos estar geograficamente divididos entre o Norte Global e o Sul Global, ainda estamos unidos por nosso objetivo comum de enfrentar a crise climática e esta unidade e entendimento comum da necessidade de ações climáticas ousadas se manifestam no alto declarações de nível”*.

## **Declaração de simulação da COP26**

**Nós, os delegados do Mock COP26, liderada por jovens, provenientes de 140 países do mundo, nos reunindo entre 19 de novembro de 2020 e 1 de dezembro de 2020,**

### **CONSIDERE QUE:**

1.a. Os governos em todo o mundo estão falhando no cumprimento de suas obrigações legais e morais para lidar com a crise climática e ecológica, apesar da crescente urgência e escala projetada da crise;

1.b. Crianças e jovens, bem como mulheres e comunidades locais e indígenas, são desproporcionalmente afetados pelo agravamento dos impactos das mudanças climáticas e danos ecológicos, e que crianças e jovens em países em desenvolvimento Partes (e em particular nos países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento) arcam com a maior carga desses impactos, apesar de contribuírem menos para suas causas; e

### **OBSERVE QUE:**

2. 197 países do mundo são partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima

('UNFCCC') e 196 países são partes da Convenção sobre Diversidade Biológica ("CDB").

3. 189 países do mundo são partes do Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas de 2015 ('Acordo de Paris').

4. 196 países do mundo são partes da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança ('UNCRC').

5. As Partes do Acordo de Paris ("as Partes") concordaram em mitigar a progressão da mudança climática por meio de:

"Manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2 ° C acima dos níveis pré-industriais e buscar esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 ° C acima dos níveis pré-industriais".

6. Esta é uma obrigação legal das Partes do Acordo de Paris.

7. Apesar disso, as temperaturas médias globais aumentaram em média 1 ° C desde os tempos pré-industriais.

8. O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas ('IPCC') relata que, a fim de limitar as mudanças climáticas a 1,5 ° C até 2050, as emissões humanas líquidas globais de dióxido de carbono ('CO<sub>2</sub> Emissões de') devem cair 45% a partir de 2010 níveis até 2030, atingindo "líquido-zero" até 2050 e as emissões não-CO<sub>2</sub> também devem mostrar reduções profundas. Isso é endossado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas.

9. Em 2013, os níveis de CO<sub>2</sub> na atmosfera ultrapassaram as 400 partes por milhão (ppm)

pela primeira vez na história da humanidade e continuam subindo, apesar de todos os acordos climáticos até o momento, conforme mostrado na “Curva de Keeling” mantido pela Scripps Institution of Oceanography.

10. A conclusão de que as emissões de CO<sub>2</sub> e emissões antropogênicas de gases de efeito estufa são a principal força motriz por trás do aumento da temperatura global é apoiada por autoridades científicas internacionais, incluindo o IPCC, a Organização Meteorológica Mundial ('OMM'), cerca de 200 organizações científicas e o sistema nacional academias científicas de cada país do grupo de nações do G8.
11. O aumento contínuo das emissões de CO<sub>2</sub> e a escalada resultante das temperaturas globais podem desencadear 'pontos de inflexão' que provavelmente causarão mudanças irreversíveis no clima mundial, incluindo, mas não se limitando a:
  - a. Desintegração do manto de gelo da Groenlândia;
  - b. Perda de permafrost;
  - c. Tombamento meridional do Atlântico;
  - d. Mudança da floresta boreal;
  - e. Morte da floresta amazônica;
  - f. Desintegração do manto de gelo da Antártica Ocidental;
  - g. Mudança das monções da África Ocidental;
  - h. Mudança das monções na Índia; e
  - i. extinção do Recife de Coral por branqueamento em massa.
12. Em suas declarações de alto nível, os delegados do MOCK COP não apenas argumentaram que esses efeitos devem ser tratados com urgência; mas também deram testemunho em primeira mão do que esses termos científicos representam, por meio do que está acontecendo em seus próprios países em 2020: de ilhas submersas, derretimento do gelo polar, os primeiros refugiados do clima, aumento do nível do mar, perda de recifes de coral e manguezais, ciclones e furacões, derretimento de geleiras, aumento da poluição do ar, secas e ondas de calor, mudanças nos padrões de chuvas e inundações, escassez de alimentos e água e desertos em expansão.
13. Em novembro de 2020, as Partes deveriam se reunir em Glasgow, Escócia, para a 26ª Conferência das Partes da UNFCCC ('COP26'), co-organizada pelo Reino Unido e Itália. Devido à pandemia COVID-19, esta reunião foi adiada por um ano, e a COP26 agora está marcada para 01-12 de novembro de 2021 em Glasgow, Escócia, precedida pela 16ª Conferência Anual da Juventude ('COY16'). Além disso, uma reunião Pré-COP acontecerá em Milão, Itália, de 30 de setembro a 02 de outubro de 2021 e, antes disso, a Cúpula da Juventude em 28 a 30 de setembro de 2021. A 15ª Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica ('CBD COP15 '), que deveria ocorrer em Kunming, China, de 15 a 18 de outubro de 2020, também foi adiada para 17 a 30 de maio de 2021 devido à pandemia COVID-19.

## **Educação Climática**

14. O Artigo 12 do Acordo de Paris obriga as Partes a cooperar na ampliação e no fortalecimento da educação climática, treinamento, conscientização pública, participação pública e acesso público à informação sobre mudança climática.

15. A educação sobre mudanças climáticas e biodiversidade, com base na melhor ciência e dados disponíveis, deve ser disponibilizada em escolas e estabelecimentos de ensino em todos os níveis, incluindo a educação informal. Edifícios e propriedades de escolas, faculdades e universidades devem dar o exemplo em sustentabilidade, pois formam o currículo subliminar.
16. A Declaração sobre Crianças, Jovens e Ação Climática preparada em 2019 pela Iniciativa das Crianças de Direitos Ambientais ('CERI'), o Fundo Internacional das Nações Unidas para a Infância ('UNICEF') e YOUNGO (o constituinte de Crianças e Jovens da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre o Clima Mudança), já assinada por doze países, destaca o apelo às mudanças climáticas e à educação ambiental, e aos direitos das crianças, incluindo o direito a um meio ambiente saudável.

### **Justiça Climática**

17. O Relatório Especial do IPCC sobre 1,5 ° C deixa claro que as populações desfavorecidas e vulneráveis, alguns povos indígenas e comunidades locais dependentes de meios de subsistência agrícolas ou costeiros correm um risco desproporcionalmente maior de consequências adversas do aquecimento global a 1,5 ° C e além.
18. Crianças e jovens nas Partes países em desenvolvimento (e em particular os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento) são desproporcionalmente afetados pelas mudanças climáticas, apesar de suas sociedades terem desempenhado um papel muito menor em causá-las.
19. O Artigo 9 do Acordo de Paris obriga as Partes países desenvolvidos a fornecer recursos financeiros para ajudar as Partes países em desenvolvimento a abordar a Mitigação e Adaptação ao clima.
20. Este artigo destaca as medidas que as Partes países desenvolvidos precisam tomar para mobilizar o financiamento do clima, especialmente para os países mais afetados pelos impactos das mudanças climáticas, como pequenos Estados insulares, alguns dos quais podem desaparecer completamente com o aumento do nível do mar.
21. O Artigo 10 do Acordo de Paris obriga as Partes a trabalharem juntas em apoio e colaboração no desenvolvimento de tecnologia para enfrentar a mudança climática e também a promover a transferência de tecnologia para as Partes países em desenvolvimento.
22. O Artigo 11 do Acordo de Paris obriga as Partes a apoiar a capacitação, especialmente para os países menos desenvolvidos e aqueles particularmente vulneráveis às mudanças climáticas, como os pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

### **Meios de subsistência resilientes ao clima**

23. A pandemia COVID-19 causou muitos milhares de mortes e danos incalculáveis à saúde humana e às economias de países em todo o mundo. Muitas pessoas perderam seus empregos e meios de subsistência e os jovens foram afetados de forma desproporcional. Fatores relacionados ao clima, desmatamento e poluição do ar podem

umentar futuros riscos de pandemia para a saúde.

24. Ao mesmo tempo, tornou-se claro que tanto a pandemia COVID-19 quanto a emergência climática e a crise ecológica devem ser abordadas simultaneamente. O mundo não pode resolver um ignorando o outro.

25. Este reconhecimento sublinha a necessidade de uma 'Recuperação Verde' da pandemia COVID-19, que não apenas reinicie as emissões de CO<sub>2</sub> como de costume conforme a pandemia recua, mas “reconstrua melhor” com uma economia mais limpa e sustentável, novos empregos verdes e oportunidades, e maior investimento em oportunidades verdes de longo prazo, substituindo subsídios e apoio que consolidam o uso de combustíveis fósseis.

26. Os apelos para uma recuperação verde e a promoção de empregos em empresas e indústrias novas e sustentáveis foram feitos pelo Secretário-Geral das Nações Unidas, Fundo Monetário Internacional, Agência Internacional de Energia; Comissão Europeia, acadêmicos renomados e muitos outros líderes políticos, grupos e empresas.

27. O Acordo Verde da União Europeia e o Plano de Recuperação para a Europa enfatizam o investimento em educação e treinamento, abordando tanto o desemprego imediato resultante da pandemia COVID-19 quanto a mudança estrutural de longo prazo dos combustíveis fósseis para a descarbonização.

### **Saúde Física e Mental**

28. O Relatório Especial do IPCC em 1,5 ° C mostra como o aumento do aquecimento global afetará a saúde humana - desde mortes relacionadas ao calor, morbidade relacionada ao ozônio, ondas de calor, propagação de doenças transmitidas por vetores (como malária e dengue), quebra de safra e desnutrição e estresse hídrico. Os impactos resultantes na saúde mental se multiplicarão. Crianças, jovens e outros grupos vulneráveis estão particularmente expostos a essas ameaças à saúde e ao bem-estar.

29. As ações dos países sob o Artigo 2 do Acordo de Paris sobre Mitigação e sob o Artigo 7 sobre Adaptação devem estabelecer medidas concretas para abordar os impactos das mudanças climáticas na saúde física e mental.

### **Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs)**

30. O Artigo 3 do Acordo de Paris obriga as Partes a preparar “ambiciosas” Contribuições Nacionalmente Determinadas ('NDCs'), representando tanto uma progressão quanto uma aceleração dos esforços nacionais para atingir o valor líquido zero.

31. O Artigo 4 do Acordo de Paris obriga as Partes a buscarem atingir o pico global de emissões de CO<sub>2</sub> o mais rápido possível, e o Artigo 4.3 reitera a necessidade dos PADs de demonstrar uma progressão e refletir a “maior ambição possível”.

32. As partes devem apresentar NDCs atualizados e ambiciosos em 2020. Em 30 de novembro de 2020, 188 Partes haviam submetido seu primeiro NDC ao Secretariado da UNFCCC, e apenas 2 Partes apresentaram seu segundo NDC.

33. O Programa das Nações Unidas para o *Estado de Direito Ambiental Meio Ambiente*:



*Primeiro Relatório Global 2019*, descobriu que a falha dos governos em implementar e fazer cumprir totalmente as leis ambientais domésticas é um dos maiores desafios para mitigar as mudanças climáticas, reduzir a poluição e prevenir a perda generalizada da biodiversidade.

34. O Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, disse em 2020:

*“Se vamos limitar o aquecimento global a 1,5 ° C, precisamos demonstrar, a partir deste ano, como alcançaremos reduções de emissões de 45% em relação aos níveis de 2010 nesta década, e como alcançaremos as emissões líquidas de zero em meados de século.”*

35. Em 2019, a jovem ativista Greta Thunberg disse ao Congresso dos EUA -

*“Não me escute, escute os cientistas”.*

Cientistas alertam o mundo sobre as mudanças climáticas há décadas. Esses avisos são claros e mais urgentes agora do que nunca.

**AGORA, PORTANTO, o MOCK COP liderado por jovens e os jovens que reuniu de 140 países do mundo, apelando aos líderes mundiais que estarão representados na**

## **COP26 em 2021 para cumprir os compromissos que assumiram no Acordo de Paris e endossar estes princípios, FAÇA A SEGUINTE DECLARAÇÃO -**

### **Educação Climática**

- 1.1 Cada país deve assegurar que todas as crianças em idade escolar, independentemente de como são educadas, recebam ensino abrangente e atualizado sobre a emergência climática e a crise ecológica. Esse ensino deve ser adaptado para ser específico de idade e região e para dar a todos os jovens as informações de que precisam para lhes permitir compreender a extensão, a natureza e as causas estruturais da crise, as medidas que devem ser tomadas para abordar e reduzir substancialmente a crise e mitigar e adaptar-se às suas consequências. Cada país deve implementar leis nacionais para garantir o livre acesso à ciência e dados climáticos imparciais e fornecer reparação legal contra aqueles que fazem alegações falsas relacionadas com a emergência climática e a crise ecológica.
- 1.2 Cada país deve garantir que todas as crianças em idade escolar, independentemente de como são educadas, tenham a oportunidade de aprender sobre sua conexão com a natureza, incluindo (mas não se limitando a) valer-se do conhecimento e das práticas dos povos indígenas.

### **Justiça Climática**

- 2.1 Cada país deve estender a proteção legal aos direitos dos povos indígenas, incluindo suas terras, modo de vida e meios de subsistência, apoiando a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.<sup>3</sup> Cada país deverá também implementar mecanismos adequados e razoáveis para que os povos indígenas sejam reconhecidos como detentores de direitos, como certificados de identidade.
- 2.2 A ONU deve reconhecer formalmente o direito humano a um meio ambiente saudável, incluindo o direito a um clima seguro. Uma Declaração Universal das Nações Unidas sobre os Direitos da Natureza<sup>4</sup> também deve ser implementada.
- 2.3 Cada país deverá responsabilizar legalmente a agricultura industrial, a mineração e as indústrias extrativas e outras indústrias poluentes por manter práticas sustentáveis e cumprir os regulamentos relativos à restauração e limpeza total e rápida e aos direitos de seus trabalhadores e comunidades vizinhas. Cada país deve assegurar que novos projetos não sejam realizados que envolvam a remoção de residentes de suas terras sem consentimento informado e / ou a destruição de ecossistemas anteriormente protegidos ou zonas sensíveis. Para evitar que os governos nacionais redefinam indevidamente quaisquer áreas protegidas, quaisquer alterações devem ser supervisionadas por um conselho consultivo científico nacional, cujas conclusões devem ser tornadas transparentes para o público.
- 2.4 Cada país deve introduzir uma lei que torne a destruição total e deliberada de ambientes dos quais a humanidade depende um crime de ecocídio com penas adequadas à

---

<sup>3</sup> <https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/declaration-on-the-rights-of-indigenous-peoples.html>

<sup>4</sup> [www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/index.html](http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/index.html)

<sup>4</sup> <https://therightsofnature.org/>

sua gravidade e consequências para a humanidade e, além disso, deve apoiar a introdução de um novo crime internacional de ecocídio<sup>5</sup> capaz de ser processado como crime no Tribunal Penal Internacional.

2.5 Cada país deve facilitar a participação significativa e inclusiva dos jovens na tomada de decisões em todos os assuntos relacionados à emergência climática e crise ecológica em todos os níveis, incluindo (mas não se limitando a) o estabelecimento de PADs. Os métodos podem incluir, por exemplo, disponibilizar informações relacionadas à tomada de decisões atuais por meio da mídia frequentada por jovens, assembleias de jovens cidadãos, facilitar as consultas com os jovens, dar aos jovens um assento à mesa para votar nas propostas de legislação, criando mais empregos e estágios oportunidades para os jovens, e o envio de um número mínimo ou porcentagem de delegados jovens para conferências sobre o clima, como a COP26.<sup>6</sup> Para os fins desta política, definimos jovens como pessoas com idades entre 11 e 29 anos inclusive.

2.6 Cada país deve implementar e fazer cumprir as leis para proteger ou, se houver disposição, aumentar a participação ativa na tomada de decisões daqueles na sociedade que defendem a abordagem de questões ambientais, injustiça social e corrupção e para proteger sua segurança e seus direitos a liberdade de expressão e reunião pacífica.

### **Meios de subsistência resilientes ao clima**

3.1 Cada país deve desenvolver e implementar um Plano Nacional de Adaptação e fornecer o financiamento, treinamento e recursos necessários para permitir que as pessoas e comunidades se adaptem e mitiguem conforme necessário para proteger seus meios de subsistência das consequências da emergência climática e da crise ecológica, incluindo a transição necessária para mitigar a crise. Isso não se limita, mas deve incluir a oferta de programas de requalificação e habilidades empreendedoras em energias renováveis e abordagens ecológicas.<sup>7</sup>

3.2 As políticas e práticas de cada país e agências internacionais devem apoiar a agricultura sustentável e a regeneração de solos e florestas. Estes devem incluir medidas para ajudar os agricultores a se afastar das práticas agrícolas que estão causando o desmatamento e são prejudiciais à saúde do solo, segurança alimentar, qualidade da água, disponibilidade de água e biodiversidade, e para reduzir substancialmente o uso de produtos químicos, emissões de gases de efeito estufa e poluição da agricultura. Além disso, as políticas devem apoiar o investimento em alternativas alimentares de base vegetal e inovações tecnológicas, como a agricultura celular, e a implementação de políticas para combater o desperdício global de alimentos.

3.3 Cada país deve se comprometer com uma Recuperação Verde: os planos para recuperação da COVID-19 não devem consolidar e subsidiar o não uso de combustível fóssil, e deve comprometer o país com uma transição justa e equitativa para a sustentabilidade e o desenvolvimento de empregos e oportunidades de baixo carbono.

---

<sup>5</sup> [www.stopecocide.earth/](http://www.stopecocide.earth/)

<sup>6</sup> <https://citizensassemblies.org/>

<sup>7</sup> [www.unenvironment.org/explore-topics/climate-change/what-we-do/climate-adaptation/national-adaptation-plans](http://www.unenvironment.org/explore-topics/climate-change/what-we-do/climate-adaptation/national-adaptation-plans)

## **Saúde Física e Mental**

- 4.1 Cada país deve garantir o direito da criança de brincar, aprender e se envolver com o mundo natural, promulgando políticas para proteger e restaurar a biodiversidade, como o estabelecimento de reservas naturais protegidas, investimento em reflorestamento e proibição de mineração, extração madeireira e exploração de combustível fóssil em essas áreas protegidas.
- 4.2 Cada país deve garantir uma qualidade do ar respirável e segura, adotando regulamentos rígidos sobre os poluentes do ar que exigem que a indústria e o comércio reduzam significativamente as emissões e a poluição. Além disso, devem implementar medidas sociais adicionais para garantir um ar limpo e de qualidade, incluindo a promoção de zonas verdes para peões, transportes públicos sustentáveis e acessíveis e a eliminação progressiva dos motores de combustão interna.
- 4.3 Cada país deve fornecer o financiamento necessário para serviços de saúde mental amigos da criança, incluindo (mas não se limitando a) a prevenção e o tratamento da eco-ansiedade e a prestação de cuidados que abordem diretamente os estressores relacionados com as emergências climáticas. Eles também devem reconhecer a vulnerabilidade particular das crianças aos impactos da crise climática em termos de seu impacto sobre sua saúde e bem-estar, e abordar proativamente esses impactos, incluindo subnutrição, habitação insegura e o aumento do risco de doenças físicas e mentais.

## **Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs)**

- 5.1 Os planos, programas e leis de cada país devem estar totalmente alinhados com o apelo do IPCC para limitar o aquecimento global a menos de 1,5 ° C. Os planos precisam levar em consideração todas as emissões de gases de efeito estufa conhecidas, incluindo uso da terra, mudança no uso da terra e silvicultura (LULUCF), transporte marítimo e indústria pesada / vôo internacional. Os compromissos devem priorizar genuinamente a redução radical das emissões de Gases de Efeito Estufa (“GEE”) primeiro e não envolver offshoring. Qualquer compensação deve ser feita apenas como último recurso e ser realizada por meio de esquemas que respeitem os princípios de justiça social, propriedade e comércio justo, e os países devem ser transparentes sobre suas emissões offshore e declarar claramente os impactos de sua política ambiental no desenvolvimento países Partes (e em particular nos países menos desenvolvidos, pequenos e insulares).<sup>8</sup>
- 5.2 Os NDCs de cada país devem definir planos detalhados e calendários para uma transição energética de toda a sociedade do carvão, petróleo, gás e outros combustíveis fósseis, que inclui a proibição de desenvolvimentos futuros de reservas de combustível fóssil, e um plano de ação detalhado sobre a boa gestão do ciclo de vida dos equipamentos de energia renovável.

## **Protegendo a biodiversidade**

6.1 Cada país deve se comprometer com metas ambiciosas, e com o financiamento e as ações para alcançá-las, para a proteção e restauração de pelo menos 30% dos ecossistemas terrestres e marinhos até 2030. Estes devem beneficiar a biodiversidade, sequestrar carbono e garantir a integridade dos indígenas direitos dos povos e das comunidades locais.<sup>9</sup>

6.2 Cada país, a nível nacional e internacional, deve eliminar gradualmente todos os plásticos descartáveis não essenciais, levando em consideração as necessidades das pessoas com deficiência, e introduzir um sistema circular para todos os materiais que promova a reutilização e reparo em vez do uso único e usa continuamente os fluxos de 'resíduos' existentes para fazer 'novos' produtos, em vez de continuar a depender de materiais virgens à base de óleo ou de base biológica.

## **ACORDADO PELOS DELEGADOS JOVENS NA MOCK COP26**

**01 DE DEZEMBRO DE 2020**

**[Se você for um representante de um estado membro da ONU que gostaria de assinar esta Declaração, envie um e-mail para o Secretariado desta Declaração em [treaty@sos-uk.org](mailto:treaty@sos-uk.org) e [treaty@mockcop.org](mailto:treaty@mockcop.org)]**

---

<sup>9</sup> [www.cbd.int/](http://www.cbd.int/)